



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL REI
NÚCLEO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

**EDITAL Nº 003/2023, de 01 de novembro de 2023, DE
ELEIÇÃO DE MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO DO
CURSO DE FILOSOFIA - GRAU ACADÊMICO
LICENCIATURA, NA MODALIDADE A DISTÂNCIA E TRÊS
SUPLENTE.**

O presidente do Colegiado do Curso de Filosofia – Grau Acadêmico Licenciatura e Modalidade a Distância – da Universidade Federal de São João del-Rei -UFSJ, na forma em que dispõe o Art. 44 do Regimento Geral da UFSJ, a Resolução CONSU/UFSJ nº 012/1989, modificada pela Resolução CONSU/UFSJ nº 001/1993, e a Nota Técnica Reitoria/UFSJ nº 001/2011, faz saber a quantos o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem que será realizada eleição para o preenchimento de 01 (uma) vaga de MEMBRO DISCENTE DO COLEGIADO do Curso de Filosofia – Grau Acadêmico Licenciatura e Modalidade a Distância e 03 vagas para suplentes do mesmo cargo.

I – DOS CANDIDATOS

1.1 – Poderão concorrer à eleição para Membro do Colegiado do Curso de Filosofia – Modalidade à Distância, mediante inscrição, enviada pela plataforma *moodle*, os discentes do quadro da Universidade Federal de São João del Rei, regularmente vinculados ao Curso de Filosofia, eleito pelos seus pares.

1.2 – É vedada a inscrição simultânea de um mesmo candidato em mais de um Colegiado de Curso.

II – DAS INSCRIÇÕES

2.1 – Dias: 01 de novembro a 08 de novembro de 2023.

2.2 – Local para submissão do pedido de inscrição: Plataforma *Moodle* **(a partir de login e senha individuais)**.

2.3 – Período e horário das inscrições: **das 08h00min do dia 01 de novembro às 23h 55min do dia 08 de novembro de 2023.**

2.4 – A inscrição será considerada válida mediante a entrega, em tempo hábil, pelos interessados, por meio da plataforma *moodle* e a partir do *login* e senha individuais, do pedido pessoal de inscrição como candidatos a membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD da Universidade Federal de São João del Rei, além de atender às demais exigências do item 01 (um) do presente Edital.

III – DOS ELEITORES

3.1 – Terão direitos a votar, na data prevista neste Edital, mediante *login* e senha individual para acesso à Plataforma *Moodle*:

I. Os discentes regularmente matriculados no curso no período em que ocorrer a eleição.

IV – DA VOTAÇÃO

4.1 – **Data:** 13 e 14 de novembro de 2023.

4.2 – **Local:** Plataforma *Moodle* (a partir de *login* e senha individual).

4.3 – **Horário:** das 08h do dia 13 de novembro às 23h 59min do dia 14 de novembro de 2023.

4.4 – O *login* e senha dos que votam são intransferíveis.

4.5 – A votação será secreta.

V – DA APURAÇÃO

5.1 – A apuração dos resultados é pública e será realizada no dia 16 de novembro de 2023 e será imediatamente divulgada na página do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD (<http://curso.nead.ufsj.edu.br/FIL/site/>).

5.2 – Serão considerados eleitos os candidatos que obtiverem os maiores número de votos, classificados por ordem decrescente do número de votos.

5.3 – Em caso de empate no número de votos, serão considerados eleitos os candidatos com as maiores idades.

5.4 – Os casos omissos serão resolvidos pelo Presidente do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD.

VI - DO MANDATO

O mandato do discente eleito para Membro do Colegiado do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD e de seus suplentes será de 01 (um) ano, permitidas a reeleição e recondução.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

São João del Rei, 01 de novembro de 2023.

Rogério Antonio Picoli

Coordenador do Curso de Licenciatura em Filosofia EaD

NEAD/UFSJ



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO,
ADMINISTRAÇÃO E CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

Emitido em 01/11/2023

EDITAL Nº 790/2023 - COFID (12.74)

(Nº do Protocolo: 23122.043401/2023-78)

(Assinado digitalmente em 01/11/2023 11:25)

ROGERIO ANTONIO PICOLI

COORDENADOR DE CURSO

COFID (12.74)

Matrícula: ###753#3

Visualize o documento original em <https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/> informando seu número: **790**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **01/11/2023** e o código de verificação: **51d4f11293**